



Número: **0809029-84.2020.4.05.8400**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **14ª Vara Federal RN**

Última distribuição : **16/12/2020**

Assuntos: **Peculato**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)			
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RN (AUTORIDADE)			
ALEXANDRE FELIPE MORAIS LIMA (REU)			
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (REU)			
NEUREMBERG PEREIRA NORONHA (REU)		GLADSON ROVERLLAND DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
160317447	07/05/2026 15:03	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé

PODER JUDICIÁRIO
14ª Vara Federal RN

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0809029-84.2020.4.05.8400
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF AUTORIDADE
REU: ALEXANDRE FELIPE MORAIS LIMA, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO, NEUREMBERG PEREIRA NORONHA
ADVOGADO do(a) REU: GLADSON ROVERLLAND DE OLIVEIRA E SILVA - RN6984

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Ação Penal nº 0809029-84.2020.4.05.8400

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a Ação Penal nº 0809029-84.2020.4.05.8400 foi ofertada pelo Ministério Público Federal em desfavor de **NEUREMBERG PEREIRA NORONHA - CPF nº 077.402.454-29 (e outro)**, imputando-lhe o delito previsto no Art. 312, *caput*, do Código Penal Brasileiro.

A Denúncia foi recebida em 11 de Fevereiro de 2021.

A Audiência de Instrução e Julgamento ocorreu em 03/08/2021, com Termo de Audiência anexado nesta data.

A parte apresentou Alegações Finais em 09/08/2021.

A Sentença de 04/03/2022 julgou procedente a pretensão deduzida na denúncia para condenar NEUREMBERG PEREIRA NORONHA nas penas do Art. 312, *caput*, em concurso de agentes (Art. 29 do Código Penal). A pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direito: prestações de serviços à comunidade e prestação pecuniária, além de 44 dias-multa.

O Trânsito em Julgado da sentença condenatória ocorreu em 15/03/2022 para o MPF, e em 22/03/2022 para Neuremberg.

Em 26/04/2022 foi proferido Despacho para Início da Execução resultando na autuação da Execução Penal sob o nº 900066-93.2022.4.05.8400.

O referido é verdade. Dou fé.

Natal/RN, *datado eletronicamente.*

